

I — DRECAP-1
a) Distrito de Perus
EEPG do Jardim do Russo com a denominação de EEPG «Manuel Bandeira»

II — DRECAP-2
a) Distrito de São Miguel Paulista
EEPG de Vila Jacuí com a denominação de EEPG «Charles De Gaulle»

III — DRECAP-3
a) Subdistrito da Saúde
EEPG de Vila das Mercês com a denominação de EEPG «Depulado Amaral»
b) Subdistrito de Capela do Socorro
EEPG do Jardim Capela com a denominação de EEPG «Prof. Samuel Morse»

Artigo 2.º — O Secretário de Estado da Educação autorizará a instalação das escolas de que trata o artigo anterior e fixará o número de suas classes de 1.ª a 4.ª séries

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
José Bonifácio Coutinho Nogueira — Secretário da Educação
Péricles Eugênio da Silva Ramos — Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977.
Maria Angélica Gallazzi — Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.163, DE 18 DE AGOSTO DE 1977

Dá denominação a estabelecimento de ensino

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,
Decreta:
Artigo 1.º — Passa a denominar-se EEPG "Cel. Luiz Alves" a EEPG da Vila Siqueira Campos, de Santa Bárbara D'Oeste.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.164, DE 18 DE AGOSTO DE 1977

Autoriza a realização de exames médicos pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Poderão ser examinados na Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o impresso próprio, o Certificado de Sanidade e Capacidade Física previsto no artigo 13 da Lei n.º 500, de 13 de novembro de 1974, os servidores admitidos para a Assessoria Técnica à Bancada Paulista da Casa Civil do Gabinete do Governador e para o Escritório do Governo do Estado de São Paulo em Brasília.
Artigo 2.º — Os exames médicos deverão obedecer à Ficha Médica — Finalidade — Impresso — Modelo DMSCE — 200 — 525, fornecida pela Imprensa Oficial do Estado.
Parágrafo único — A Fundação Hospitalar do Distrito Federal deverá encaminhar ao Departamento Médico do Serviço Civil do Estado da Coordenadoria da Administração de Pessoal, da Secretaria da Administração, cópia da Ficha Médica dos exames realizados e do Certificado de Sanidade e Capacidade Física expedido.
Artigo 3.º — As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta dos recursos orçamentários consignados à Casa Civil, no Código 07.01.01.
Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Adhemar de Barros Filho, Secretário da Administração
Afrânio de Oliveira, Chefe da Casa Civil
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.165, DE 18 DE AGOSTO DE 1977

Cria o Distrito Policial de Ilha Solteira na Secretaria da Segurança Pública

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica criado o Distrito Policial de Ilha Solteira, de 5.ª classe, subordinado à Delegacia de Polícia do Município de Pereira Barreto, da Delegacia Seccional de Polícia de Andradina, da Delegacia Regional de Polícia de Araçatuba, do Departamento das Delegacias Regionais de Polícia de São Paulo Interior, da Secretaria da Segurança Pública.
Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Antonio Erasmo Dias — Secretário da Segurança Pública
Péricles Eugênio da Silva Ramos — Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977.
Maria Angélica Gallazzi — Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.166, DE 18 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre relocação de cargo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica relatado na Secretaria do Governo um cargo de Assessor Técnico de Gabinete, referência CD-13, lotado na Secretaria da Fazenda, ocupado pelo Sr. Francisco Eltore Giannico.
Artigo 2.º — No corrente exercício a despesa correspondente ao cargo relatado por este decreto, continuará onerando a verba consignada à unidade de origem do cargo.
Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 1977. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977.

PAULO EGYDIO MARTINS
Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

DECRETO N.º 10.167, DE 18 DE AGOSTO DE 1977

Autoriza a doação de veículos usados ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,
Decreta:
Artigo 1.º — Fica autorizada, conforme GG — 1955-77 CAM — 1786-77, a doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, dos veículos constantes da relação anexa, que faz parte integrante deste decreto, patrimonizados por várias Secretarias de Estado e declarados excedentes pela DEMEX, da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração.

Artigo 2.º — A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito, expedirá os certificados de propriedade dos veículos ora doados.

Artigo 3.º — A Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, o Departamento de Águas e Energia Elétrica, o Departamento de Estradas de Rodagem, a Caixa Beneficente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a Estrada de Ferro Campos do Jordão e o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo procederão a baixa dos veículos pertencentes aos seus patrimônios.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 18 de agosto de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS
Murilo Macêdo, Secretário da Fazenda
Paulo da Rocha Camargo, Secretário da Agricultura
Francisco Henrique Fernando de Barros, Secretário de Obras e do Meio Ambiente
Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes
José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação
Walter Sidney Pereira Lacer, Secretário da Saúde
Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública
Max Feffer, Secretário de Cultura, Ciências e Tecnologia
Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo
Adhemar de Barros Filho, Secretário de Administração
Jorge Wilhelm, Secretário de Economia e Planejamento
Raphael Baldacci Filho, Secretário do Interior
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 18 de agosto de 1977
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Marca	Ano	Modelo	Chassis	Pat.	Sec.	Origem	Coordenação
Willys	64	Jeep	4622400119	18	Agricultura	Pesq. Rec.	
Ford-Willys	70	Jeep	C52AB-323681	156	Agricultura	Pesq. Rec.	
Ford	64	Caminhão	F64AA4SB-19258	64	Agricultura	Pesq. Rec.	
Ford	69	Camioneta	LA81HS-22166	96	Agricultura	Pesq. Rec.	
Ford	66	Camioneta	LA81EE-10106	200	Agricultura	Pesq. Rec.	
Ford	64	Caminhão	F64AA4SB-18476	135710	Fazenda	Admin. Tributária	
Ford	68	Rural	B8-158.308	C3-22-05	Saúde	Saúde da Comunid.	
Volkswagen	68	Kombi	B8-158.233	C3-22-07	Saúde	Saúde da Comunid.	
Ford	71	Rural	1B81A-324.211	C3-22-12	Saúde	Saúde da Comunid.	
Ford-Willys	72	Rural	2A81A-345.332	C3-22-15	Saúde	Saúde da Comunid.	
Volkswagen	69	Kombi	B9-174.015	C4-22-05	Saúde	Saúde da Comunid.	
Volkswagen	69	Kombi	B9-174.018	C4-22-06	Saúde	Saúde da Comunid.	
Volkswagen	69	Kombi	B9-174.010	C4-22-09	Saúde	Saúde da Comunid.	
Volkswagen	69	Kombi	B9-173.924	C4-22-10	Saúde	Saúde da Comunid.	
Volkswagen	68	Kombi	B8-158.136	D22-01	Saúde	Saúde da Comunid.	
Ford	71	Perua rural	1B81A-324.107	D22-11	Saúde	Saúde da Comunid.	
Ford	67	Pick-up	LA81GM-11.317	C4-22-02	Saúde	Saúde da Comunid.	
Ford	68	Caminhão	LA81HT-23.522	C3-23-02	Saúde	Saúde da Comunid.	
Volkswagen	63	Sedan	B3-120.203	1976	Segurança	Deleg. Geral Polic.	
Volkswagen	63	Sedan	B3-121.507	1992	Segurança	Deleg. Geral Polic.	
Volkswagen	63	Sedan	B3-136.079	2148	Segurança	Deleg. Geral Polic.	
Volkswagen	65	Sedan	B5-223.032	2710	Segurança	Deleg. Geral Polic.	
Volkswagen	66	Sedan	B6-270.219	3498	Segurança	Deleg. Geral Polic.	
Chevrolet	65	Furgão	C143ZBR-05.767-B	3202	Segurança	Deleg. Geral Polic.	
Willys	69	Jeep	9-5224.014.230	4553	Segurança	Deleg. Geral Polic.	
Willys	69	Jeep	9.5224.014.170	4578	Segurança	Deleg. Geral Polic.	
Willys	69	Jeep	9.5224.014.134	4593	Segurança	Deleg. Geral Polic.	
Chevrolet	69	Caminhão	G59B-13.412-M	1126	Segurança	Deleg. Geral Polic.	
Volkswagen	63	Sedan	B3-136.011	DET-0007	Segurança	Dep. Estad. Trânsito.	
Volkswagen	64	Sedan	B4-188.757	DET-0009	Segurança	Dep. Estad. Trânsito.	
Volkswagen	69	Kombi	B9-176.707	0878	Cultura, Ciênc. e Tecnologia	Dep. Artes e Ciências Humanas.	
Ford	75	Caminhão Basculante	LA7CRK52367	3323	Interior	SUBELPA.	
Volkswagen	74	Variant	BV183.269	22095	Obras e Meio Ambiente	DAEE.	
Volkswagen	74	Variant	BA648816	22498	Obras e Meio Ambiente	DAEE.	
Chevrolet	69	Camioneta	C144KBR04242B	2356	Obras e Meio Ambiente	DAEE.	
Volkswagen	64	Sedan	B4-156.438	1903-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	64	Sedan	B4-156.449	1904-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	65	Sedan	B5-201.430	2003-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	65	Sedan	B5-201.163	2019-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	65	Sedan	B5-201431	2026-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	65	Sedan	B5-243766	2125-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	65	Sedan	B5 243834	2128-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	65	Sedan	B5-243298	2130-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	66	Sedan	B6-278756	2154-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	66	Sedan	B5-278551	2153-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	66	Sedan	B5-278786	2163-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	69	Sedan	B-101690	2224-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	70	Sedan	BP-776938	2263-A	Transportes	D.E.R.	
Volkswagen	70	Sedan	BP-777103	2279-A	Transportes	D.E.R.	
Chevrolet	70	Verancio	C146-ABR-08782-B	2308-A	Transportes	D.E.R.	
Chevrolet	60	Pick-up	G30A-620-M	1489-A	Transportes	D.E.R.	
Ford	71	Sedan Corcel	1B-23-D-136212	2930	Administração	Gabin. Secretário.	
Ford	71	Sedan Landau	1A64U604387	2161	Econ. Planej.	Gabin. Governador.	
Dodge-Dart	72	Sedan	CO355733	2925	Econ. Planej.	Gabin. Governador.	
Dodge-Dart	72	Sedan	CO38721	3457	Econ. Planej.	Gabin. Governador.	
Dodge-Dart	75	Sedan	CO78248	4070	Econ. Planej.	Gabin. Governador.	
Dodge-Dart	73	Sedan	CO40746	4220	Econ. Planej.	Gabin. Governador.	